

## Nota Técnica

### Pesquisa de preços N° 202501020006



Unidade responsável  
**Câmara Municipal de Ipixuna**  
[Câmara Municipal de Ipixuna](#)



Chave de Acesso  
**d7ba81dc-e741-4aa1-94cd-434ecdb230f7**



Data da Finalização  
**02/01/2025**



Responsável  
**Carmem Lucia Pires Batista**



Caso deseje validar os dados desta pesquisa, acesse o seguinte endereço:  
[precodereferencia.m2atecnologia.com.br/validacoes/validar\\_pesquisa/?codigo=d7ba81dc-e741-4aa1-94cd-434ecdb230f7](https://precodereferencia.m2atecnologia.com.br/validacoes/validar_pesquisa/?codigo=d7ba81dc-e741-4aa1-94cd-434ecdb230f7)

#### I - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente contratação é a **Contratação de empresa para fornecimento de licenciamento de software de uma Plataforma Web no modelo SaaS (Software como Serviço) com aplicativo móvel integrado, visando garantir a disponibilização de uma plataforma que viabilize a gestão eficiente dos processos licitatórios do departamento de licitações e contratos da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará.**

A Câmara Municipal de Ipixuna do Pará, por meio do Departamento de Licitações e Contratos, visa otimizar e modernizar os processos de gestão licitatória, melhorando a transparência, a eficiência e a conformidade das ações executadas. Nesse sentido, a contratação de empresa especializada para fornecimento de licenciamento de software de uma Plataforma Web no modelo SaaS (Software como Serviço), com aplicativo móvel integrado, se faz necessária para atender às exigências legais e administrativas, além de garantir um gerenciamento eficaz das atividades licitatórias e contratuais.

A Plataforma Web no modelo SaaS permitirá a automação dos processos, como o cadastro de licitações, a elaboração e o acompanhamento de editais, a comunicação com fornecedores, o registro de propostas e a documentação de contratos. A disponibilização do sistema em formato SaaS traz a vantagem de não exigir infraestrutura própria de servidores, redução de custos operacionais com manutenção e suporte, além de garantir atualizações contínuas e segurança de dados em nuvem.

Adicionalmente, o aplicativo móvel integrado possibilitará o acompanhamento remoto e em

tempo real dos processos, permitindo maior flexibilidade e agilidade para os servidores envolvidos, facilitando a comunicação entre as partes interessadas e a tomada de decisões mais rápidas e informadas.

As principais vantagens do licenciamento deste software para o Departamento de Licitações e Contratos da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará incluem:

1. **Eficiência e Agilidade:** A automatização dos processos licitatórios e contratuais, desde a criação de editais até a execução do contrato, proporcionará uma significativa redução do tempo gasto nas atividades manuais, otimizando o trabalho dos servidores e garantindo maior celeridade nas etapas do processo licitatório.
2. **Acessibilidade e Mobilidade:** Com a integração do aplicativo móvel, os gestores poderão acompanhar e tomar decisões em tempo real, não dependendo de acesso a um computador ou ambiente específico. Isso garante maior praticidade e flexibilidade nas operações diárias, além de possibilitar o gerenciamento remoto.
3. **Segurança e Conformidade:** A utilização de uma plataforma baseada em nuvem e em conformidade com as legislações vigentes, como a Lei nº 8.666/93 e a Lei nº 14.133/2021, garantirá a proteção das informações e a integridade dos processos, reduzindo riscos de falhas operacionais e fraudes.
4. **Transparência e Controle:** A plataforma permitirá o rastreamento completo dos processos, desde a publicação do edital até a execução do contrato, assegurando maior transparência para a sociedade e melhor controle interno.
5. **Atualizações e Suporte Contínuo:** O modelo SaaS possibilita a constante atualização da plataforma, incluindo novas funcionalidades e melhorias de segurança, além de garantir suporte técnico especializado, sem a necessidade de investimentos adicionais em infraestrutura.

Diante do exposto, a contratação da empresa especializada para fornecimento do licenciamento de software é fundamental para garantir uma gestão eficiente, segura e transparente dos processos licitatórios e contratuais da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará, alinhando-se com as exigências legais e as necessidades operacionais da instituição.

## II - FONTES CONSULTADAS

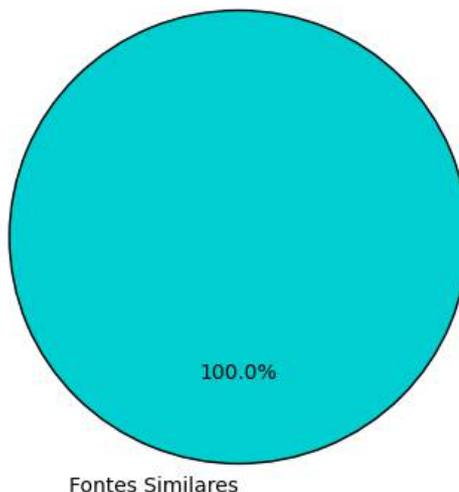
### 2.1. Parâmetros utilizados na definição do Valor estimado

Para a definição do valor estimado da contratação, foram aplicados os seguintes parâmetros conforme IN SEGES/ME nº 65/2021:

- **Artigo 5º, Inciso II:** contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

O gráfico abaixo representa a distribuição dos parâmetros utilizados para definir o valor estimado.

### Distribuição dos Parâmetros Utilizados



A análise dos dados permite observar a importância de cada parâmetro na estimativa de preços, oferecendo maior confiabilidade ao processo.

### 2.2. Prioridade nas consultas aos sistemas oficiais e contratações públicas

Em conformidade com o artigo 5º, §1º, da IN SEGES/ME nº 65/2021, a pesquisa de preços priorizou exclusivamente a consulta aos sistemas oficiais de preços do governo e contratações públicas similares realizadas anteriormente. O Painel de Preços do governo e o banco de preços em saúde forneceram valores de referência confiáveis para serviços de manutenção e substituição de peças, consolidando uma base sólida de preços praticados no setor público.

Além disso, a análise de contratações semelhantes realizadas por outros órgãos no último ano permitiu uma comparação contextualizada dos valores praticados recentemente. Dada a adequação dos dados encontrados nessas fontes para o objeto desta contratação, optou-se por não realizar pesquisa direta com fornecedores, uma vez que os valores obtidos são considerados representativos e suficientemente atualizados para a composição do preço estimado.

### 2.3. Consideração do mínimo de três cotações

A concessão de três ou mais cotações válidas provenientes de fontes confiáveis e representativas do mercado não foi possível para o item 1. Isso ocorreu devido a fatores que restringiram o benefício da coleta de preços. Essas restrições limitaram o alcance esperado das transações realizadas, comprometendo a possibilidade de obter o número ideal de cotações.

Diante desse cenário, em conformidade com IN SEGES/ME nº 65/2021, artigo 6º, §5, a definição do valor estimado foi realizada de forma excepcional, com menos de três cotações, devidamente justificada nos autos e submetida à aprovação da autoridade competente.

Essa medida assegura a fundamentação técnica necessária, mantendo o alinhamento com os princípios de economicidade, eficiência e transparência, mesmo em condições especiais.

## III - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

A tabela a seguir apresenta os preços coletados, discriminando as fontes e evidenciando a diversidade dos dados para uma visão abrangente do mercado.

#### Item 1 - Serviço de licença pelo uso de software

ESPECIFICAÇÃO:

SERVIÇO DE LICENÇA PELO USO DE SOFTWARE

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MINIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
12,00	Mês / meses	3	1.215,33	39,25%	1.881,34	4.312,00
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
1.1	Itapipoca	TCE-CE		23/07/2024	2.390,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
7598600		LAYOUT INFORMATICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/S LTDA			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
1.2	Câmara Municipal de Santana do Acaraú	M2A Compras		28/02/2024	2.400,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
7598602		ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
1.3	SECRETARIA DE FINANÇAS	M2A Compras		09/02/2024	4.500,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
7598606		AC2B TECNOLOGIA EIRELI			Excessivamente elevado	

#### Item 2 - Licença unica de Software

ESPECIFICAÇÃO:

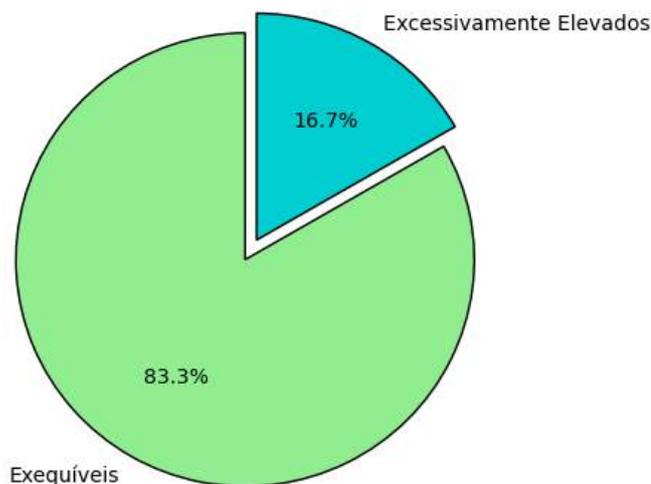
Sistema de dispensa com e sem disputa, geração do processo administrativo automatizado, publicação do resultado do certame e contrato junto ao PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, com licença até o dia 31 de dezembro de 2025.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MINIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
1,00	Unidade	3	529,15	6,30%	7.870,85	8.929,15
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
2.1	Consórcio Público de Saúde da Microreg. de Crateús	M2A Compras		04/11/2024	9.000,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
7598370		LIMA TECHSERVICES LTDA			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
2.2	Secretaria Municipal de Adms. e Finanças - SMAF	M2A Compras		08/05/2024	8.200,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
7598588		AC2B TECNOLOGIA EIRELI			Exequível	
PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE		DATA PRATICADA	PREÇO	
2.3	Secretaria de Administracao e Finanças	M2A Compras		04/04/2024	8.000,00	
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR			CLASSIFICAÇÃO	
7598594		AC2B TECNOLOGIA EIRELI			Exequível	

Esta tabela reflete uma análise abrangente dos preços praticados, incluindo fontes governamentais e cotações do setor privado, permitindo uma análise crítica e comparativa dos valores.

O gráfico abaixo representa as classificações gerais dos preços coletados.

#### Distribuição dos tratamentos de preços coletados



### IV - METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

#### 4.1. Justificativa para o uso de um único método

Para a obtenção do preço estimado, foi aplicado exclusivamente o método de **média aritmética** em toda a pesquisa. Esse método foi escolhido como o mais adequado para estimar o valor dos itens, considerando a homogeneidade das cotações obtidas e a consistência das variações entre os valores.

- **Média aritmética:** Optou-se pela média aritmética para assegurar um valor representativo e equilibrado para todos os itens, dado que as cotações apresentaram variação moderada. A média proporciona uma visão centralizada do mercado e evita distorções causadas por valores isoladamente altos ou baixos.

A aplicação de um único método trouxe uniformidade à pesquisa, garantindo uma estimativa confiável e adequada para todos os itens, cumprindo com os princípios de eficiência e economicidade.

#### 4.2. Exclusão de valores inexecutáveis, inconsistentes ou excessivamente elevados

Durante o processo de coleta e análise das cotações, alguns valores foram excluídos do cálculo do preço de referência, pois se mostraram incompatíveis com a realidade de mercado e não atendiam aos critérios de exequibilidade e representatividade. Essa exclusão foi fundamentada na necessidade de obter uma estimativa precisa e confiável, que reflita os preços praticados no setor e garanta a viabilidade do objeto da contratação.

A análise crítica dos valores coletados levou em conta fatores como a média de mercado, a variação percentual em relação às outras cotações e a adequação do valor às condições reais de execução. Dessa forma, os valores que se mostraram excessivamente altos ou baixos foram desconsiderados, uma vez que poderiam distorcer a estimativa final e comprometer a economicidade e eficiência da contratação pública.

Abaixo, a tabela apresenta os valores excluídos, a caracterização de cada exclusão e a justificativa

detalhada:

PREÇO	FONTE	DATA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
1.3	M2A Compras	09/02/2024	4.500,00	Excessivamente elevado

Justificativa: Preço classificado como excessivamente elevado por estar com o valor superior ao relativo máximo (R\$ 4.312,00) calculado para o item.

Essas exclusões foram essenciais para assegurar que o preço de referência esteja alinhado com as condições reais de mercado, evitando que valores desproporcionais afetem negativamente a contratação. Ao desconsiderar valores excessivos, garantimos que o custo final não inclua sobrepreços que poderiam resultar em desperdício de recursos públicos. Da mesma forma, ao excluir valores inexequíveis, mitigamos o risco de contratar serviços que não possam ser realizados conforme o objeto contratado, preservando a qualidade e a adequação da execução.

Essa análise seletiva dos valores, com base na representatividade e exequibilidade, reforça o compromisso da Administração com uma estimativa de preço que seja realista, justa e que contribua para uma contratação pública eficiente e responsável.

## V - MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

### 5.1. Memória de cálculo

ITEM	QUANTIDADE	METODOLOGIA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1 - Serviço de licença pelo uso de software	12,0	Média	2.395,00	28.740,00
2 - Licença unica de Software	1,0	Média	8.400,00	8.400,00

### 5.2. Conclusão

O preço estimado para a contratação é de **R\$ 37.140,00 (trinta e sete mil, cento e quarenta reais)** por serviço. Esse valor, resultado de uma pesquisa de mercado ampla e criteriosa, reflete uma estimativa alinhada com as práticas atuais do setor e assegura que o processo licitatório seja fundamentado em valores justos e realistas.

Certifica-se, assim, que o preço estimado atende aos requisitos de vantajosidade e economicidade exigidos pela Administração, promovendo uma contratação pública eficiente e em conformidade com o interesse público.

## VI - IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

6.1. A presente pesquisa de preços foi conduzida por: CARMEM LUCIA PIRES BATISTA, matrícula nº

Ipixuna do Pará, 02 de janeiro de 2025

CARMEM LUCIA PIRES BATISTA  
RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO

